



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO
Rua Líbero Badaró nº 39- 12º Andar-Centro
Cep 01009-000 - São Paulo/SP-

Ofício SSP/AEP/SIALE nº 356/2016 - Expediente Protocolo GS nº 14.270/2016
Ofício SGP nº 5242/2016 - Processo RGL nº 4508/2016
Assunto: Requerimento de Informação nº 0253 de 2016- a respeito de dados sobre provimento de cinco mil cargos de Oficial Administrativo, previstos na Lei nº 15.249/2013; qual a previsão para nomeação dos aprovados no último concurso realizado, com validade prorrogada por um ano, a contar de 23/07/2016 e nº de convocações para os municípios de St. Cruz do Rio Pardo, Ourinhos, Assis e Marília.

São Paulo, 13 de Dezembro de 2016.

Senhor Secretário-Chefe

Cordialmente cumprimentando-o e em atenção ao requerimento de informação em epígrafe, de autoria do Deputado Estadual Ricardo Madalena, venho por intermédio do presente encaminhar a Vossa Excelência cópia da manifestação exarada pela Diretoria de Pessoal do Comando Geral da Polícia Militar.

No ensejo, reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.

SÉRGIO TURRA SOBRANE
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor Samuel Moreira da Silva Júnior
Digníssimo Secretário- Chefe da Casa Civil
Avenida Morumbi nº 4.500 - 2º andar
Palácio dos Bandeirantes- São Paulo/SP.



www.policiamilitar.sp.gov.br
gabemtg@policiamilitar.sp.gov.br
Pra Cel Fernando Prestes, 115
Bairro Bom Retiro – São Paulo/SP
Cep 01124-060 - Tel.: (11) 3327-7106

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 09 de dezembro de 2016.

OFÍCIO Nº Gab Cmt G-2933/300/16

Do Chefe de Gabinete do Comandante-Geral

Ao Ilustríssimo Senhor Secretário Adjunto da Segurança Pública

SÉRGIO TURRA SOBRANE.

Assunto: Requerimento de Informação nº 253, de 2016.

Referência: Prot. SIAL GS nº 14.270/16.

Com os cordiais cumprimentos, incumbiu-me o Comandante-Geral de restituir a Vossa Senhoria a documentação referenciada, que versa sobre o Requerimento de Informação nº 253, de 2016, de autoria do Deputado Estadual Ricardo Madalena, pleiteando informações sobre o Concurso Público para provimento de cargos de Oficial Administrativo, nesta Instituição, nos termos consignados no expediente de origem.

Dessa forma, cumpre esclarecer, consoante manifestação da Diretoria de Pessoal, que a realização do concurso público foi autorizada pelo Governador do Estado de São Paulo, conforme publicação inserta no Diário Oficial do Estado nº 23, de 04 de fevereiro de 2014, para provimento de 5.000 (cinco mil) cargos de Oficial Administrativo 1-A, com a abertura de certame, nos termos supracitados, regido pelo Edital nº DP-2/321/14, publicado no Diário Oficial do Estado nº 105, de 06 de junho de 2014.

Findo o processo seletivo, foi realizada a classificação final do concurso, publicada no Diário Oficial do Estado nº 102, de 03 de junho de 2015, contando com 9.455 (nove mil, quatrocentos e cinquenta e cinco) candidatos classificados e habilitados.

A validade foi estabelecida no Edital nº DP-2/321/14, por 01 (um) ano, prorrogável por igual período, a contar da data de sua homologação, publicada no Diário Oficial do Estado nº 133, de 22 de julho de 2015.

Em 22 de julho de 2015, foi encaminhado processo de nomeação ao Governador do Estado, via Secretaria da Segurança Pública (Protocolo GS nº 9.071/15), com o objetivo de prover 5.000 (cinco mil) cargos de Oficial Administrativo e, em 06 de agosto de 2015, o processo foi restituído à Polícia Militar com despacho estabelecendo a preparação de atos para nomeação imediata de 1.000 (mil) cargos.

Em 14 de setembro de 2015, o processo de nomeação foi restituído à Secretaria

da Segurança Pública, protocolado que tramita pela Secretaria de Governo (Protocolo GS nº 11.814/15).

Conforme previsto na Lei nº 15.249, de 19 de dezembro de 2013, foram criados 5.000 (cinco mil) cargos de Oficial Administrativo 1-A no Quadro da Secretaria da Segurança Pública, destinados à Polícia Militar e, até o momento, nenhum cargo de Oficial Administrativo 1-A foi provido, assim sendo, a Instituição não possui Oficiais Administrativos.

Em 20 de julho de 2016, a Secretaria da Segurança Pública prorrogou a validade do certame, pelo período de 01 (um) ano a contar de 23 de julho de 2016.

No que tange ao questionamento de previsão para nomeação dos candidatos, importa consignar que a nomeação é ato exclusivo do Governador do Estado, extrapolando a alçada da Polícia Militar.

Por fim, cumpre esclarecer que o Edital prevê 02 (duas) vagas para o Município de Santa Cruz do Rio Pardo, 14 (catorze) vagas para o Município de Ourinhos, 19 (dezenove) vagas para o Município de Assis e 37 (trinta e sete) vagas para o Município de Marília.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.



FÁBIO LUIS PELEGRINI

Tenente-Coronel PM Chefe de Gabinete Interino

SISPEC 7842965/16